

ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE  
AUTOMOBILISMO

ATA NÚMERO 102 DA ASSOCIAÇÃO GUARAPUAVANA DE AUTOMOBILISMO

Aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 21h00, conforme convocação, teve início a Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia: Aprovação das Contas e demonstrativos contábeis da Associação referente ao ano de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

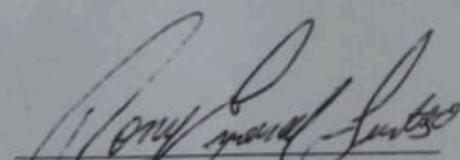
Primeira ordem do dia

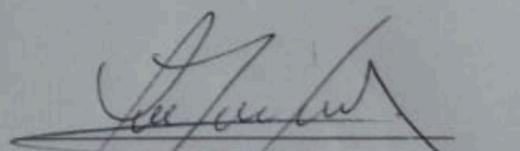
Aprovação das contas e demonstrativos contábeis da AGA.

O presidente da Associação Cesar Ribas iniciou a ordem ressaltando a necessidade de apreciação das contas da entidade do ano de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal favorável a aprovação das receitas e despesas dos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, fizeram a votação por aclamação de todos os presentes, o qual foi aprovado por unanimidade, dando sequência na Assembleia.

Ainda, o presidente explicou o processo de certificação pelo qual a entidade esta atravessando e da necessidade de demonstrar o histórico de presidentes da entidade, do qual foi destacado que na ata 38 de 2003, foi dado posse ao presidente eleito Luciano Ortiz, na ata 55 de 2005 foi dado posse ao presidente eleito Cesar Ribas de Lima, na ata 92 de 2009 foi dado posse ao presidente eleito Sauer Virmond da Silva e na ata 96 de 2022 foi dado posse ao presidente eleito Cesar Ribas de Lima, foi lembrado também que de 2013 a 2021 a Associação permaneceu sem movimentação pois estava inativa, retomando suas atividades posteriormente em 2022.

Tendo em vista esta decisão e as demais explanações, o presidente encerrou a ordem do dia e então com a concordância de todos os presentes encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária às 22:00 com uma oração e nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, secretário geral Rony Emanuel Furtoso, e pelo presidente Cesar Ribas de Lima.

  
Rony Emanuel Furtoso  
Secretário

  
Cesar Ribas de Lima  
Presidente

  
Giovane Marcelo Sene  
Advogado OAB-PR 63.764